

Indicação nº 1107/2020

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo regimental de 15 dias**, informações sobre aplicação dos recursos encaminhados por autarquias ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Conforme Lei nº 2.180/1997, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ficam obrigados a investir na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Piranga o equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional bruta ali apurada no exercício anterior ao investimento.

Considerando o investimento apontado acima, solicita-se informar:

1. Quais os valores aplicados na recuperação ambiental de matas ciliares, e afins.
2. Em quais áreas foram aplicados estes recursos referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019.
3. Se existem relatórios destas ações. Em caso positivo, encaminhar cópia a esta Casa.

Ponte Nova, 02 de dezembro de 2020.

Hermano Luís dos Santos - PT